

ASSUNTO: Parecer sobre a Conferência Procedimental de Avaliação Ambiental e do Plano de Pormenor dos Atoleiros, Mação (ref. nº S01910-201702-DSOT/DGT).

PARECER

Alfragide, 14 de março de 2017

Relativamente ao 1º ponto da agenda da Conferência Procedimental sobre a Avaliação Ambiental do “Plano de Pormenor dos Atoleiros” emite-se parecer favorável. O parecer é sustentado pela concordância com o referido no Plano Diretor Municipal de Mação.

Relativamente ao 2º ponto da agenda da referida Conferência sobre o mesmo plano emite-se parecer favorável condicionado à elaboração de um estudo geológico detalhado com ênfase na componente hidrogeológica e na perigosidade sísmica. De facto, o relatório referente ao “Plano de Pormenor dos Atoleiros” apresenta um estudo geotécnico muito simples, mas não foca a geologia da área que incorpora o referido Plano. Nestas circunstâncias, deverá ser abordado no estudo geológico os seguintes pontos:

- Apresentação de um esboço geológico cartográfico da área do Plano;
- Modelos de escoamento de água subterrânea e sua conectividade com os sistemas de águas superficiais;
- Análise da sismicidade e normas de construção antissísmica que devem ser adotadas;
- Avaliação preliminar da movimentação de terras envolvidas aquando da realização das edificações e destino final dos materiais sobrantes.

Considera-se ainda que o articulado do regulamento do referido plano deve conter a obrigatoriedade da elaboração de Estudos Geológicos/Geotécnicos detalhados para estruturas subterrâneas a edificar.

À consideração superior.

Investigador Auxiliar



José Manuel Correia Romão